

# ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 024/2024

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDOR(A)

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional “Microsoft Excel 2013 Básico” para fins de aperfeiçoamento de servidor (a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

## 1. Da Ação Educacional:

**1.1 Nome:** Microsoft Excel 2013 Básico

**1.2 Docente:** Martan Douwell de Oliveira Morais

**1.3 Modalidade:** Presencial

**1.4 Carga horária:** 12 horas

**1.5 Número de Vagas:** 30 (trinta)

**1.6 Público-alvo :** Servidores(as) do TJPE lotados(as) em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

**1.7 Período de realização:** 13, 15, 20 e 22 de agosto de 2024

**1.8 Horário:** 14h às 17h

**1.9 Local:** Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Oflíio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

## 2. Das inscrições e participação na ação educacional:

**2.1** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes> , no período de **31 de julho a 7 de agosto de 2024**.

**2.2** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia **8 de agosto de 2024** , no site da Escola Judicial de Pernambuco: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio> .

**2.3** A desistência deve ser realizada até o dia **7 de agosto de 2024** , exclusivamente pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>

**2.4** A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como, a ausência ou inaptidão do inscrito, ocasionarão, salvo justo motivo, o seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias , conforme Art. 9º do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

**2.5** A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo 01 (um) ano, implicará no impedimento de participar em ações educacionais da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como no ressarcimento ao erário das despesas *per capita* custeadas pela Escola para sua participação, conforme Art. 10 do Provimento nº 01/2024 – CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 – CM.

**2.6** Os (as) servidores (as) impedidos (as) de realizar novas inscrições poderão requerer a não aplicação das penalidades previstas nos itens 2.4 e 2.5 no prazo de 10 (dez) dias, contado do envio da notificação para o e-mail funcional.

**2.7.** O requerimento de não aplicação da penalidade, devidamente motivado e instruído com documentação comprobatória, deverá ser apresentado através do Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Esmape.

## 3 Do conteúdo programático:

- Conceitos básicos do Excel
- A interface do Excel
- Movimentação de planilhas
- Inserção de dados
- Auto conclusão
- Alteração de dados
- Cópia de células e conteúdo
- Seleção de células e intervalos
- Autopreenchimento
- Preenchimento relâmpago
- Manipulação de pastas de trabalho
- Criando uma planilha
- Formatando uma planilha

- Alterando linhas e colunas
- Inserindo e excluindo linhas e colunas
- Uso de fórmulas
- Elementos de uma fórmula
- Ordem das operações nas fórmulas
- Referência relativa
- Referência absoluta
- Uso de funções em fórmulas
- Autosoma
- Função SE
- Alinhamento de funções
- Formatação condicional
- Limpeza de formatação condicional
- Classificação de dados
- Gráficos
- Análise de gráficos
- Impressão de planilhas
- Exercício final

#### **4 Das disposições gerais:**

- 4.1** O acesso às salas de aula presenciais e virtuais somente poderá ser feito pelos participantes que tiveram suas inscrições deferidas, conforme item 2.2.
- 4.2** A participação do (a) servidor (a) na ação educacional será registrada em sua ficha funcional, desde que atinja, no mínimo, 75% de presença.
- 4.3** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional “ **Microsoft Excel 2013 Básico** ”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 4.4** Não haverá concessão de diárias.
- 4.5** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

Recife, 12 de julho de 2024

**Des. Jorge Américo Pereira de Lira**  
**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**  
**Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**  
**Programa de Aperfeiçoamento**

#### **Edital nº 019/2024**

Torna pública a relação de Juízes do TJPE que foram considerados aptos no curso O Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça no Contexto de Humanização do Poder Judiciário - turma 4

O Exmo. Des. Jorge Américo Pereira de Lira, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos cursistas interessados, que os Juízes abaixo foram considerados aptos, nos termos do item 6.5 do Edital Conjunto nº 17/2024, publicado no DJe em 03 de junho de 2024, no curso O Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça no Contexto de Humanização do Poder Judiciário realizado no período de 05 a 10 de Julho de 2024, ofertado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, na modalidade Ensino a distância.

Relação dos Juízes cursistas que foram considerados aptos:

CICERO EVERALDO FERREIRA SILVA

CRISTIANO HENRIQUE DE FREITAS ARAUJO

DINIZ CLAUDIO DE MIRANDA CAVALCANTI

EDUARDO JOSE LOUREIRO BURICHEL